



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2017

Mês: Junho

Nº XXIX

---

DECRETO 018/2017

**Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais o dia 16 de junho de 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** que o dia 15 de junho (quinta-feira) é Feriado Nacional (Dia de Corpus Christi)

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento da Secretaria de Educação e Órgãos vinculados, como também, dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 12 de junho de 2017.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito Constitucional